



## **Escola Sem Partido: Compreensão Crítica do Movimento e Projeções para a Educação Brasileira.**

*Ler Anderson de Toledo Santos Filho e Cíntia Magno Brazorotto*

**Resumo:** Este artigo aborda o movimento social Escola Sem Partido (ESP) e teve como objetivo realizar a crítica ao movimento, de modo a salientar possíveis consequências para a educação pela aplicação de sua agenda conservadora e reformista na forma de lei, com a hipótese de que essas são nocivas para a educação aqui compreendida como direito humano fundamental e constitucional. O delineamento metodológico pautou-se na pesquisa qualitativa com análise da produção na área, a partir da revisão de 11 artigos científicos, uma obra de pedagogia crítica, um relatório de mapeamento de Projetos de Lei (PL) relacionados ao movimento, bem como o PL 7180/2014 que originalmente, objetivava dar corpo às ideias do ESP. O referencial teórico englobou autores como Freire (2020); Martins (2019); Moura (2020); Silveira (2019); entre outros. A busca do referencial se deu pelo Google Acadêmico, SciELO e no site do contramovimento Professores Contra o Escola Sem Partido. Os resultados obtidos indicam que o ESP configura um golpe à educação nacional, bem como possui objetivos outros, que os declarados por seu discurso salvacionista, os quais se pautam na privatização deste direito, com vistas a conservar a hegemonia da burguesia brasileira.

**Palavras-Chave:** Direito à Educação; Escola Sem Partido; Privatizações.

### **INTRODUÇÃO**

Neste trabalho foi analisado o movimento social “Escola sem Partido” (ESP), suas concepções, características formais e sua atuação. A partir da revisão bibliográfica e documental, este trabalho

adquiriu teor qualitativo e buscou obter os subsídios necessários para realizar a crítica ao movimento social, com objetivo de desvelar quais as possíveis intencionalidades que se encontram por trás de seu discurso salvacionista. Outrossim, buscou-se compreender quais atores sociais se interessam pela defesa deste projeto, bem como quais as presumíveis repercussões da execução de seu ideário no formato de Lei e estabelecer a relação de tais consequências para a concepção de educação como um direito constitucional.

Para esse fim, de modo a se estabelecer as primeiras aproximações com o referencial teórico sobre a temática, deu-se início ao percurso metodológico de levantamento heurístico, através de buscas nas seguintes plataformas digitais: 1) Google Convencional; 2) Google Acadêmico; 3) Banco de Teses Scielo, utilizando como palavras-chave: Escola Sem Partido; Educação Democrática; Direito à Educação. O google convencional permitiu a localização do endereço eletrônico oficial do ESP (<http://www.escolasempartido.org/>), por meio do qual se analisou dados gerais sobre o movimento, da mesma forma que seu discurso institucional, sua atuação e organização. Ademais, tomou-se conhecimento do contramovimento “Professores Contra o Escola Sem Partido”, cujo site (<https://profscontraoesp.org/>) possuía um robusto banco de artigos, teses e livros com 52 trabalhos, de proeminentes pesquisadores da educação como Penna, Savianni e Freire, bem como o livro organizado por Eraldo Leme Batista, Paulino José Orso e Carlos Lucena: “Escola Sem Partido ou a Escola da Mordça e do Partido Único a Serviço do Capital”, produzido em 2019 pela editora Navegando Publicações. Essa obra reuniu 11 (onze) artigos que abordam o ESP por prismas diversos. Selecionaram-se os artigos interessantes à pesquisa e, a partir do Google Acadêmico e do banco de teses Scielo, confirmou-se a procedência dos artigos disponibilizados pelo site do contramovimento, bem como buscou-se bibliografia complementar mais recente.

O material selecionado foi composto de: 1) Livro Pedagogia da Autonomia de Paulo Freire; 2) Projeto de Lei Modelo ESP de 2014 de Erivelton Santana; 3) Mapeamento dos Projetos de Lei ESP: “6 Anos de Projetos “Escola Sem Partido” no Brasil: Levantamento dos Projetos de Lei Estaduais, Municipais, Distritais e Federais que Censuram a Liberdade de Aprender e Ensinar”; 4) Coleção de 11 (Onze) artigos do organizado “Escola Sem Partido ou a Escola da Mordça e do Partido Único a Serviço do Capital”. Foi feita a leitura e fichamento do material coletado e a partir de sua análise, obteve-se como resultado o texto que se segue.

Autodeclarado como movimento social de familiares e docentes preocupados em combater uma doutrinação político-ideológica e religiosa, que hipoteticamente estaria sendo engendrada em todos os níveis da educação nacional pública e privada, o ESP reivindica para si a condição de neutralidade, posicionando-se como sem ideologia e apartidário. A partir de Projetos de Lei (PL) como o PL

7180/2014 o movimento exige que se tornem infecundas as relações de ensino-aprendizagem, a partir da vigilância da atividade docente, ditando que temas o professor está autorizado a abordar em sala de aula, buscando, assim, um ensino supostamente neutro.

Contudo, segundo a literatura, não há, até o momento, qualquer estudo, ou coleção relevante de evidências categóricas que demonstrem a existência desta suposta prática sistematicamente doutrinadora por parte dos professores brasileiros. Isso, somado a uma série de anacronismos e contradições epistemológicas, filosóficas, e jurídicas das concepções do movimento sobre a educação, encaminhou a hipótese deste trabalho de que as reais intencionalidades deste movimento se encontram disfarçadas por seu discurso benevolente com possibilidades de estar correlacionado a anseios das classes dominantes.

A discussão desenvolvida ao longo do texto encontra-se organizada em três seções, seguido das considerações finais, tais quais sejam: 1) Escola Sem Partido: Historicizando a Ameaça à Educação e a Cruzada Anti-Gênero; 2) Entre Anacronismos e Incongruências: ESP e o Mito Da Neutralidade; 3) A Ânsia Socialmente Demiurga das Demandas Societais do ESP e suas Relações com O Setor Privado. Na primeira seção realizou-se uma retrospectiva histórica do movimento, contextualizando seu surgimento e evolução. Na segunda seção realizou-se análise crítica dos fundamentos do movimento, buscando evidenciar potenciais falhas e incongruências. Na terceira seção descreveu-se como os objetivos do movimento estão ligados aos interesses do setor privado e de que forma planejam modificar a dinâmica societária. Por fim, nas considerações finais, produziu-se uma síntese das reflexões deste trabalho, buscando oferecer, ainda, direções para trabalhos futuros.

## **ESCOLA SEM PARTIDO: HISTORICIZANDO A AMEAÇA À EDUCAÇÃO E A CRUZADA ANTI-GÊNERO**

O Escola Sem Partido foi fundado em 2004, por autoria do advogado paulista Miguel Francisco Urbano Nagib, o qual, segundo Martins (2019), construiu a proposta de intervenção no sistema de ensino, como quem cria sua *magnum opus*: à sua imagem e semelhança. Ainda consoante Martins (2019), Miguel Nagib tem claras convicções políticas: neoliberal, membro do “Insituto Millenium”, um *think thank* (organização voltada à formação de opinião com viés de direita), o qual se articulou com meios de comunicação de massa, como a revista “Veja”, o jornal “O Estado de São Paulo” para disseminar suas ideias, e sua posição à frente do projeto. Isso, por si só, já fornece os primeiros indicativos de que a neutralidade do projeto não vai para além de seu discurso. Outro sinal da parcialidade da iniciativa de Nagib é apresentado por Arelaro (2016), para quem o projeto Escola Sem

Partido foi uma resposta da elite econômica brasileira à primeira reeleição do Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva, tido como uma ameaça aos valores e aos interesses da burguesia brasileira, cuja orientação ideológica é reacionária e conservadora.

Desta forma, de acordo com Silveira (2019), para se entender a abrangência dos impactos desse movimento, torna-se necessário, primeiro, um recuo analítico capaz de revelar do que se trata o movimento. Segundo a autora, o ESP é peça chave para o plano societário anunciado pela macropolítica econômica neoliberal, cujas sucessivas investidas são, conforme a autora, um esforço da burguesia mundial de manter a estrutura de privilégios das elites econômicas e vilipendiar o avanço dos direitos da classe trabalhista, com vistas a impedir a superação da sociedade de crises: o capitalismo.

Essa noção é corroborada por Chauí (2022)<sup>1</sup>, pois, sob a perspectiva Marxiana de desenvolvimento dos modos de produção, é possível verificar que o capitalismo se encontra em um novo e mais intenso processo de crise revelador de suas contradições internas, o qual torna imperativo à reposição endógena deste sistema, a privatização de setores ainda não dominados pelo capital, de modo a garantir sua continuidade. Esse avanço inclui, embora não se restrinja a segmentos como educação e saúde, cuja historicidade é marcada pela luta de diversos grupos sociais desfavorecidos pelo dualismo escolar que estruturou a educação nacional desde seu período colonial. (Silveira, 2019).

Ciente desse panorama, o neoliberalismo reformista galga espaço na política internacional e busca enunciar uma nova dinâmica socioeconômica e política, por meio da privatização e da desregulamentação estatal, realinhando a máquina do Estado a seus interesses de classe, burguesa, neste caso, cuja ideologia pode ser classificada como promotora do conservantismo do *status quo*, pautado na liberdade individual e numa moral suprema com pretensões de universalidade, já que impede a assunção de outras; bem como vê as desigualdades como fatalidades fenomenológicas naturais (COUTINHO 2007 apud, SILVEIRA, 2019). Dessa forma, concorda-se com Solano (2017) ao destacar que esse fenômeno não está restrito ao Brasil e é acompanhado do recrudescimento de um conservadorismo duro de tendências despidamente fascistas, correntes de pensamento essas que se aliaram na busca por um projeto de educação e de Estado que atenda a suas demandas.

Deste modo, diante das proposições do movimento Escola Sem Partido de neutralização do currículo escolar, coloca-se como um consenso para os estudiosos da educação e das políticas públicas brasileiras (BATISTA; ORSO; LUCENA, 2019) que o Movimento está, de muitas maneiras, ligado

---

<sup>1</sup>Essa citação indireta refere-se a aula dada por Marilena Chauí sobre a “Ideia de História em Marx” ao Canal de YouTube “TV Boitempo” em evento de comemoração do aniversário póstumo de Karl Marx. A TV Boitempo é veículo digital de uma grande editora de autores críticos chamada Boitempo.

aos setores de pensamento neoliberal e conservador supramencionados. Outrossim torna-se patente que se constituem como uma das fases fundamentais para a reforma Estatal pleiteada por este grupo, reforma essa que

[...] flexibiliza todo o conteúdo que será lecionado aos estudantes, fortalecendo, por exemplo, o ensino técnico, questão que corrobora com a outra reforma, referente à nova lei trabalhista, sancionada em julho de 2017, que altera mais de cem pontos da CLT (SILVA JUNIOR & FARGONI, 2019, p.76).

Esse consenso, é reforçado pela observação do apoio dado a essa iniciativa pelo setor privado e da articulação do projeto por partidos políticos conservadores e liberais em consonância com o pensamento de Silva Junior & Fargoni (2019, p.80), os quais afirmam que “ao analisar o quadro de propositores do movimento Escola Sem Partido no senado e na câmara, detecta-se uma maioria de empresários, administradores e pastores em vez de professores ou outros profissionais da educação básica.”. Além disso, conforme apontam Conti & Piolli (2019, p.308-309) o ESP representa um importante mecanismo de pressão pela reforma tecnicista do Ensino Médio aplicada pelo governo Temer, haja vista que

Os princípios do movimento e os argumentos do movimento, para o devido agrado dos apologetas da qualidade de caráter empresarial, com algumas exceções, alinham-se o gerencialismo autoritário da BNCC e da atual reforma do ensino médio que destacam-se por se constituírem como medidas promotoras de um estreitamento do currículo das escolas atrelando esse às matrizes de avaliação.

A despeito das estruturas e interesses em volta do ESP, é somente em 2014, contudo, que o movimento ganha os holofotes do debate público, após o início da crise política que culminou no golpe de Estado parlamentar contra a Presidente Dilma Roussef. Para aquisição desse destaque, foi imprescindível o apoio de um ator político insurgente: O Movimento Brasil Livre (MBL). De acordo com Solano (2017), esse grupo é tipificado como uma iniciativa de cooptação política neoliberal, aliada a setores conservadores, que atrai as pessoas a partir do uso de Pautas Morais e *Fake News*, incorrendo em uma estratégia de mobilização das forças políticas e sociais denominada por Cohen (2002) de Pânico Moral. Vale a pena frisar que, poucos meses antes da crise institucional da república brasileira, o MBL havia protestado pelo fechamento da exposição Queermuseu no Santander Cultural, em Porto Alegre, desqualificando suas obras como conteúdo artístico, numa lógica semelhante à de acusação de doutrinação perpetrada pelo ESP.

A gênese do MBL remonta às manifestações iniciadas em 2013 pelo ‘Movimento Passe Livre’, o qual protestava contra o aumento dos preços no transporte público e acabou gerando um sentimento “anti” Partido dos Trabalhadores, que foi decisivo para a elevação dos líderes do MBL ao poder, possibilitando, por conseguinte, o apoio político que foi mister, para que o Escola Sem Partido fosse debatido e apresentado na forma de Projeto de lei pelo então deputado Flávio Bolsonaro, e em segundo momento, por seu irmão, Carlos Bolsonaro (PSC-RJ). A expansão do projeto foi agravada na gestão do governo de Jair Messias Bolsonaro, haja vista que:

O ministério da educação sob novo comando, abriu portas para a perversidade de movimentos, como o encontro do ministro Mendonça Filho com o ator Alexandre Frota, este que se vincula ao [...] ESP [...] e também ao Movimento Brasil Livre (MBL), no intuito de propagar as ideologias dos seus movimentos, outra prova do Movimento Escola Sem Partido com Partido. (...) Este grupo, o MBL, que defende o Escola Sem Partido conseguiu eleger candidatos, como o vereador Fernando Holiday em São Paulo e é frequente na mídia Brasileira movimentando discursos políticos conservadores na mesma pasta dos muitos deputados e senadores que idealizaram e colocaram em trâmites o [...] ESP [...] em todo Brasil (SILVA JUNIOR & FARFONI, 2019, p.88).

Tal qual se apresentava, o PL 7180/2014 ficou popularizado como ‘lei da mordaza’, pois propunha que o Professor, sob pena de sofrer medidas corretivas, estaria proibido de abordar questões que resvassem nas esferas sexual, moral ou religiosa, tidas pelo Escola Sem Partido como áreas de influência exclusiva das famílias dos alunos, o que viola a liberdade de cátedra do professor assegurada pelo Art. 206. da Constituição Brasileira de 1988 (BRASIL, 1988). Dessa maneira, portanto, os docentes seriam impedidos de propor debates fundamentais para a criação, conforme aponta Freire (2020), das contradições imperativas ao processo de formação de cidadã que leva a assunção de pessoas mais tolerantes, capazes de exercer sua cidadania no contexto democrático de direito.

O projeto previa, ainda, que os docentes, sempre que fossem apresentar uma teoria acerca de um fato, como por exemplo o “Surgimento da vida na Terra”, seriam obrigados dedicar igual tempo e esforço a teorias concorrentes, que neste exemplo específico, tratar-se-ia, de acordo com a lógica conservadora do ESP, do ensino da cosmologia criacionista judaico-cristã, perseguindo assim uma suposta neutralidade de pensamento ao comportarem-se, os educadores, como meros transmissores de conhecimento. O que, na verdade, é uma falácia, já que impõe uma visão bem específica do assunto sem se importar, por exemplo, com a cosmologia de outras religiões, como as de matriz africana, reforçando mais uma vez que, em verdade, a escola do ESP tem, sim um partido. Ademais, a busca forçosa de um equilíbrio perfeito de todas as visões teóricas possíveis sob o dado assunto

disciplinar indica o desconhecimento, ou o propositado preterimento sobre as discussões e disputas no campo teórico do currículo, já que a disponibilidade de tempo escolar para se abarcar todos os conhecimentos socialmente relevantes é um debate travado há décadas, conforme indicam as reflexões de Goodson (1997).

Outrossim, o PL incorreu ainda na tentativa de alocar o docente na posição de inimigo do alunado, ao alegar que, por abordar pensadores e estudiosos com visão ideológica ligados ao campo da esquerda teórica, estariam automaticamente, em uma lógica *ex nihilo*, promovendo a doutrinação; o que ainda demonstra que para o projeto os estudantes são encarados como objeto-passivo e “folha em branco” nas relações de ensino-aprendizagem, algo tão anacrônico quanto inverossímil, conforme Penna (2019), pois contraria as mais recentes pesquisas sobre a cognição humana e rompe com teorias pedagógicas consagradas como a linha crítica e construtivista de Freire (2020). Entretanto, essa lógica do Escola Sem Partido e do bolsonarismo<sup>2</sup> a ele atrelado, característica de movimentos conservadores neoliberalizantes e proto-facistas como o MBL, são rebatidos por Freire (2020) ao deixar claro que, embora o posicionamento do docente seja onipresente no fazer pedagógico, por conta de sua natureza política; é de fundamental importância que o docente parta de uma ética universal, justa, honesta e verdadeira, para a tomada dessa mesma postura, evitando, portanto, a chamada doutrinação - busca de conhecimento em uma única fonte sem possibilidade de contestação. Ou seja, a esquerda teórica, ao contrário do que acusam os partidários do movimento, preocupa-se em evitar o fenômeno do qual é acusada de ser a única responsável.

Em suma, as propostas do ESP

[...] buscam determinar os conteúdos que integrarão e aqueles que serão excluídos dos currículos, da educação básica ao ensino superior; incentivar a desconfiança na relação entre professor e aluno, visando exercer pressão e controle sobre o professor; disseminar práticas que expõem professores ao constrangimento e medo; alimentar o discurso de combate a “doutrinação de esquerda”. Essas práticas, em menor ou maior alcance, promovem a censura e o controle ideológico, que nesse caso concorrem para a manutenção do estado das coisas, inclusive a desigualdade de acesso ao conhecimento. (TAFFAREL *et. Al*, 2019, p.167)

No entanto, a despeito de sua agressiva articulação política, a empreitada do ESP de consecução de suas demandas na forma de lei falhou. Os principais motivos do fracasso deveram-se ao fato de que, ao buscar a tutela da atividade docente, o projeto atenta contra o Art.206 da Constituição Federal de

---

<sup>2</sup> Nome dado por diversos teóricos como Solano (2017) ao movimento político populista da extrema-direita que se inclina ao fascismo.

1988 (CF) por cercear sua liberdade de cátedra e de expressão, bem como atenta contra a Lei de Diretrizes e Bases de 1996 (LDB) por violar o pluralismo de ideias e a liberdade de aprender e ensinar (MARTINS, 2019, p.109).

Por outro lado, conquanto o PL 7180/2014 tenha sido declarado inconstitucional, o movimento não apenas permaneceu ativo, como projetos de lei embasados na proposição original se alastraram ao redor das 5570 casas legislativas do país, muito em razão do modelo de PL disponibilizado pelo ESP em seu site. De acordo com o levantamento mais recente, existem 213 PL relacionados à ideologia do movimento, os quais visam, contraditoriamente, em nome do pluralismo de ideias, diminuir o número de assuntos que as professoras e os professores podem abordar em sala de aula, (MOURA, 2020) e, muito embora até o presente momento nenhum deles tenha sido aprovado, considera-se que seus efeitos já podem ser percebidos por profissionais da educação.

Tal afirmação, embasa-se no fato de que os agentes do movimento influenciaram a elaboração de importantes instrumentos legais da educação como a versão final da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como colaboraram com construção de uma atmosfera de insegurança e instabilidade sobre o trabalho docente, conforme relatado pelo contramovimento “Professores Contra o Escola Sem Partido”. Esse contexto de trabalho é devido ao estímulo proporcionado pelo ESP à judicialização do professor cujos posicionamentos e abordagens se oponham às visões de mundo dos responsáveis pelos discentes, o que naturaliza a prática estabelecida de vigilância sobre a agência do educador em sala de aula, levando, por conseguinte a diversos casos de afastamento e censura de profissionais docentes percebidos como doutrinadores pelo país. (PENNA, 2016, apud SILVA JUNIOR & FARGONI, 2019, p.74).

Outrossim, é importante ressaltar, que, mais recentemente, as ideias do movimento se vincularam de modo extraoficial, à gestão do ex-presidente da república Jair Bolsonaro, o qual incorporou as prerrogativas do ESP a suas falas em defesa do ensino militar e do *homeschooling* (educação domiciliar). Falas essas que se encontram em consonância com o avanço do projeto neoliberalizante de degradação da educação enquanto direito, para possibilitar sua posterior mercantilização (MOURA, 2020).

Assim, diante da perenidade deste movimento, apesar de sua reiterada inconstitucionalidade, quer-se, em seguida, explorar algumas das tantas contradições teóricas, jurídicas, epistemológicas, discursivas e ideológicas que são trazidas no bojo das reivindicações deste movimento.

## **ENTRE ANACRONISMOS E INCONGRUÊNCIAS: ESP E O MITO DA NEUTRALIDADE**



Logo no primeiro capítulo de *Pedagogia da Autonomia*, Freire (2020, p.16), sublinha que toda posição, postura ou ponto de vista não se constitui como neutra e, de forma crítica, expõe, que o erro de dada filosofia ou ideologia está no se fazer absoluta. O erro está, portanto, na doutrinação, ou seja, na busca pelo conhecimento e pela verdade em uma única fonte, o que torna possível conjecturar que a aversão do ESP pela pedagogia crítica, especialmente às teorias de Paulo Freire, como se ela configurasse um mecanismo inescapável de doutrinação, mostra-se infundado.

A posição freiriana se sustenta no fato de que o aprendizado, por sua faceta gnosiológica, torna-se diretivo e não permite, desta maneira, uma falsa neutralidade que é o mais profundo desrespeito ao educando, na medida que contribui para a manutenção de uma ordem injusta; (FREIRE, 2020). Dessa forma, a educação constitui-se como intervenção na realidade, tanto para a mudança das injustiças, como para a manutenção do *status quo*; o caminho tomado será determinado pelas escolhas do educador, que, por isso, precisa estar ciente que não existe neutralidade de educação, educar é, por excelência, um ato político (ibid).

Não obstante, o Escola Sem Partido insiste nos discursos em prol da “neutralização escolar”, a fim de coibir a hipotética “doutrinação ideológica” dos professores, incluindo o tratamento pedagógico de temas, que na visão dos apoiadores do movimento Escola Sem Partido, não devem transgredir no ensino os limites determinados pela família e seus princípios morais, como a religião do estudante. Assim, contraria não apenas as ideias da pedagogia crítica de Freire (2020), mas sim todo o Estado da Arte produzido pelos estudos de cognição do construtivismo, pois, os adeptos do movimento defendem que o professor deve se portar como mero transmissor de conhecimento, apartando cognição de emoção, já que para o ESP os professores não são considerados educadores, algo tão anacrônico quanto equivocado. (SILVEIRA, 2019).

Com isso, o movimento coloca o sistema de ensino em situação ambígua e contraditória, na medida que a almejada neutralidade de conceitos, é apontada como incongruente, pois nos

[...] Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Brasil, 1997), a pluralidade cultural é um dos temas transversais, pensados para serem trabalhados por todas as disciplinas para que a escola possa cumprir sua função social.” (...). Acreditamos que o projeto de lei possui dois equívocos que deturpam o significado da Educação (...), i) considerar que o professor ideal é aquele cujo único propósito é transmitir informações e ii) que tais informações podem ser neutras e imparciais. (BAGDONAS; AZEVEDO, 2017, p.261).

É interessante aqui apontar que, segundo Lucena *et al.* (2019), essa persistente visão do movimento ESP sobre a educação, a qual busca tornar infértil sua função social, bem como esvaziar o papel do professor nesse campo, é de natureza positivista. Assim torna-se pertinente reforçar que, conforme Lucena *et al.* (2019, p. 229-230),

A essência do projeto “Escola sem Partido” expressa pela neutralidade científica e negação às ideologias fundamenta-se no positivismo, uma rica concepção epistêmica, cujos pressupostos são voltados à ordenação e manutenção de uma sociedade da forma como é [...]Essa proposta educacional objetiva a construção de uma sociabilidade conservadora através da escola. Seus pressupostos implicam em um movimento de doutrinação ao qual a harmonia social é resultado de uma ação passiva dos seres humanos perante a sociedade. Na aparência, as propostas da “Escola sem Partido” sustentam o fim de uma pretensa doutrinação político-ideológica. Em sua essência materializa a instauração de princípios conservadores voltados à exclusão de todo e qualquer pensamento crítico nas escolas.

Além disso, avessas a essa abordagem do ESP, há uma gama de correntes epistemológicas que, de diversos modos, rebatem a tese positivista da neutralidade. A título de exemplo, pode-se mirar a fenomenologia e o materialismo histórico-dialético. Corporificando e reforçando essa noção, pode-se apontar para uma perspectiva Japiassúniana, para a qual a neutralidade do conhecimento científico não passa de um mito. (MARTINS, 2019). Outra teoria que caminha no mesmo sentido, segundo Silveira (2019), é a concepção valorativa Schaffiana de que não há neutralidade de posicionamento, reforçando as incongruências do movimento ao insistir nessa premissa para o ensino nacional.

Sobre esse assunto, é importante ainda denotar, que essa demarcação das ciências humanas como local específico da “doutrinação”, fica patente ao se analisar a versão final da BNCC com a qual o ESP está de acordo, ao se promover a supervalorização de disciplinas mais instrumentais e objetivas, como Matemática e Língua Portuguesa, em detrimento das disciplinas com potencial de fomentar o senso crítico, tal qual sejam as História, Geografia, Filosofia, Sociologia e as Artes (CONTI & PIOLLI, 2019). Outrossim, essa área do conhecimento, do ponto de vista do Escola Sem Partido, é onde a “doutrinação” é mais frequente, constituindo assim o argumento central para, em tese, legitimar as exigências do movimento de que o docente se mantenha como mero transmissor de informações. Contudo, apesar do temor quase metafísico do grupo pelo alegado poder doutrinário de teóricos como Karl Marx, temor esse que leva o ESP a desconsiderar a cientificidade de suas teorias, pode-se

[...] lembrar aos homens puros do ESP que sua preocupação com a ideologia marxista é exagerada, pois intelectuais responsáveis pela construção recente do pensamento conservador no Brasil, como Golbery do Couto e Silva, Jarbas Vasconcelos e Delfim Netto, figuras de proa durante a ditadura militar, foram leitores de Marx e dos marxistas, pois entendiam a importância desses para a sua luta política. (CARVALHO, 2019, p.65).

Não convencidos, todavia, os partidários do ESP insistem que a competência do profissional da educação está no notório saber e em sua habilidade de repassá-lo, mesmo que há muito, educadores venham discutindo e criticando essa noção estereotipada, de que o professor competente é o que tem apenas domínio sobre o conjunto de conteúdos disciplinares a serem expostos ao alunado de maneira teórica em sala de aula. Essa crítica promovida pelos profissionais de educação encontra lastro nas pesquisas mais recentes sobre esse campo, as quais têm defendido a importância de ensinar aos estudantes como construir seu próprio conhecimento, de maneira socialmente relevante, preparando-se para a vida cidadã em uma democracia participativa. (CARVALHO; GIL PEREZ, 1992; DELIZOICOV et al. 2002 *apud* BAGDONAS; AZEVEDO, 2017). Afinal, “alegar que o outro é pautado por ideologias e eu sou neutro, não passa de um jogo político para desconstruir o inimigo e consolidar minha posição.” (MARTINS, 2019, p.117).

Desta forma, se a escola for reduzida a um espaço dedicado a reforçar o pensamento conservador e fixista do senso comum (SANTOS, 1989), o qual é objeto de desconstrução do fazer científico, que é calcado na ruptura de paradigmas; não há necessidade de sua existência, já que, nesse panorama hipotético, as crianças e jovens teriam todo aprendizado que necessitam proveniente da família, como apontando por Freitas (2018). Apesar disso, vale estabelecer o contraponto de que o ESP poderia ser um projeto positivo, caso sua preocupação com a educação fosse perceptivelmente legítima, ao se considerar que:

É evidente que seria interessante que a escola pudesse atingir uma posição de neutralidade a partir da qual todas as ideologias fossem respeitadas. Porém defender uma escola sem ideologia já é uma ideologia e isso torna a tese contraditória por natureza. Afinal, educar é um ato político. (SOUZA e OLIVEIRA, 2017, p. 128 *apud* SILVA, 2018, p.225).

Isso, torna necessário o questionamento de se a neutralidade proposta pelo Escola sem Partido possui viabilidade no contexto de um ensino significativo, livre e democrático, que esteja alinhado com as funções sociais da escola, conforme defende SILVA (2017). Assim, de modo veemente, este trabalho é conduzido à concordância com as considerações de Orso (2019, p.141) de que

[...] defender um pensamento único à moda da Escola “sem” Partido, a partir da modernidade e, sobretudo, na atualidade, constitui-se um gigantesco anacronismo, um contrassenso e um retrocesso. Afinal, a própria burguesia adotou e até instituiu a liberdade de expressão como seu princípio basilar e sua principal bandeira de luta a séculos. No entanto, na contramão, o momento em que mais se fala em liberdade, também é aquele em que a própria burguesia mais cerceia, nega, priva e impede a liberdade, condenando a sociedade ao obscurantismo e às masmorras. Apesar de o liberalismo afirmar que defende a tolerância e a liberdade de pensamento e de expressão, não faltam demonstrações de que a burguesia não o faz por princípio, mas sim, ideologicamente e de maneira oportunista, apenas quando e da forma que lhe convém [...] Neste caso, não hesita e não faz objeção ou restrição à ditadura, [...] como a que tivemos no Brasil entre 1964 e 1985 [...] provocando a prisão, a tortura, o desaparecimento e morte de milhares de pessoas.

Assim, torna-se evidente que a pretensão de salvar a educação de um suposto processo doutrinário não é um processo neutro nem ideológica, nem sociologicamente. Em verdade, trata-se de uma clara vontade de classe de controlar e manipular o contexto societal através da modificação do panorama de direito à educação, para um de direito ao consumo, uma vez que, como buscaremos elucidar em seguida, o setor privado tem interesse em explorar esse campo para a obtenção de lucro.

## **A ANSIA SOCIALMENTE DEMIURGA DAS DEMANDAS SOCIETAIS DO ESP E SUAS RELAÇÕES COM O SETOR PRIVADO**

De acordo com Caldas (2017), para se obter uma conceitualização adequada a respeito do movimento Escola Sem Partido dentro do campo das ciências sociais, faz-se necessário, antes, estabelecer-se o ponto de partida metodológico para tanto. Assim, de modo a produzir uma criteriosa análise sociológica, o autor calca-se na perspectiva teórica de Alain Touraine, dentro da qual o conceito de movimento social é descrito como a agência coletiva com intenções de criticar o estado estaque da coisa societal, de modo a possibilitar a assunção de novas subjetividades. (CALDAS, 2017, p.7)

Essa definição de movimento social é característica indissociável do conceito de sujeito social, enquanto membro da sociedade capaz de transformar o contexto societário concretamente, abrindo possibilidades para a enunciação das subjetividades de sujeitos emergentes, ou seja, o sujeito social abre espaço para que novos grupos sociais lutem pelos seus direitos coletivos e individuais, sejam eles de caráter material, social ou cultural, conforme defende Gohn (2011). Outrossim, o conceito de movimento social não pode ser separado do conceito de democracia, compreendido por Caldas

(2017, p.9) não apenas como uma coleção de garantias institucionais, ou como a imposição da vontade de uma maioria, mas sim como o respeito mútuo aos projetos individuais e coletivos que mesclam a afirmação de uma liberdade pessoal com o direito de identificação com uma dada coletividade social, nacional, religiosa ou de outras naturezas. Em outras palavras, o regime democrático poderia ser definido como “[...] a forma de vida política que dá a maior liberdade ao maior número, que protege e reconhece a maior diversidade possível” (TOURAINÉ, 1994, p.23 apud CALDAS, 2017, p. 9).

Portanto, em contrapartida à convicta autodeterminação do ESP como “movimento social”, ao mesmo caberia, dentro do panorama descrito, uma ressignificação de posicionamento conceitual; podendo destarte ser classificado, consoante Caldas (2017), como um “antimovimento social”<sup>3</sup>. Seu novo *status* seria devido a sua atuação política, bem como às demandas conservadoras, que não abrem espaço para a enunciação de subjetividades diversas e incluem, por exemplo, a supervisão de profissionais da educação de modo a evitar que manifestem suas concepções político-ideológica durante o ato docente. Essa definição é pertinente, segundo Caldas (2017, p.16) já que se trata de

[...] uma mobilização que não só nega a subjetividade do outro, mas nega a própria condição de produção de subjetividades e de sujeitos coletivos, de forma direta, nas escolas e dentro de sala de aula, e de maneira indireta, em diversos outros espaços públicos. Ou seja, nega a produção de uma cultura democrática que tem como base o reconhecimento e a aceitação do diferente. (CALDAS, 2017, p.16).

Um exemplo corporificado desta oposição à enunciação de subjetividades descrita por Caldas (2017) está localizada no fato de a discussão de questões de gênero em sala de aula ser completamente repudiada pelo anti-movimento Escola Sem Partido, para quem essa área deve ser de influência exclusiva da família – no singular, pois defendem um único modelo familiar- condizente com o que afirma o líder do grupo Nagib em diversas entrevistas aos meios de comunicação de massas. Desta forma, é possível afirmar que o ESP

Afina-se política e ideologicamente com a “nova direita radical”, que mundialmente está centrada na primazia do mercado sobre os cidadãos e seus direitos, na liberdade irrestrita para acumular riquezas, sem pudor de qualquer tipo, na utilização da violência ou de golpes jurídico-político-midiáticos, como ocorreu no Brasil em 2016, como o impeachment da Presidente Dilma Rousseff, e recorrentemente é financiada por endinheirados (cf. TEIXEIRA, 2007), como são Charles e David Koch.(MARTINS, 2019, p.101).

---

<sup>3</sup> A partir deste ponto do texto, devido a essa ressignificação teórica, adotar-se-á essa nova nomenclatura (anti-movimento) para referir-se ao ESP.

Assim, vale a pena lembrar que, apesar de não terem sido capazes sancionar uma lei federal pautada em suas ideias, a cruzada anti-gênero do Escola Sem Partido tem norteador a proliferação de Projetos de Lei de orientações semelhantes ao redor das 5570 casas legislativas do país, o que constituiu, em consonância com Silva (2017), um avanço da vida privada sobre a vida pública, numa tentativa de modificar as noções dos limites que as separam, para redefinir o que pode ou não ser discutido no meio educacional. Além disso, de acordo com Moura (2020, p.10) o ESP tem se aproveitado do

[...] combate ao fantasma colorido da “Ideologia de Gênero”, termo que surgiu dentro da Igreja Católica (JUNQUEIRA, 2017), foi absorvido pelas igrejas evangélicas e se tornou o principal mote da chamada “Bancada da Bíblia” no Congresso Nacional. Aqui, é relevante lembrar que a maioria dos propositores de PLs ESP são ligados ao fundamentalismo religioso (MOURA, 2016), e que o discurso da “ideologia de gênero” vem sendo utilizado em mobilizações da direita em todo o mundo, principalmente na América Latina.

Outra demanda que vale a pena ressaltar é a busca pela conformação de instrumentos norteadores do currículo nacional, o que, embora não esteja previsto em seus Projetos de Lei - ressalva importante de se realizar, já que uma das estratégias de defesa de Miguel Nagib sobre o anti-movimento está em se atrelar a literalidade do Projeto – fica suscitado, a partir das considerações de Silveira (2019, p.34), que o ESP

Além de ter como alvo materiais educativos distribuídos pelo governo, livros didáticos, a visão teórico-metodológica e a transmissão do conteúdo do/pelo professor, o MESP tem buscado intervir mediatamente na política educacional desde o processo controverso e contraditório de discussão e elaboração do Plano Nacional de Educação (2011-2021/2014-2024)<sup>30</sup> até a construção da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada em 20 de dezembro de 2017.[...] Ainda que não tenha participado do Movimento pela Base, o MESP passa a ser um dos interlocutores do MEC, logo após o golpe civil-parlamentar de 2016, tendo como alvo a (con)formação na infância que se manifesta na 3ª versão da BNCC, divulgada em dezembro de 2017.

Esse dado torna-se relevante para os educadores brasileiros, na medida que a escola se configura como local público na concepção de Silva (2017) e, portanto, não deveria ser uma extensão do mundo privado das famílias dos educandos. Somados a isso, o recrudescimento do conservadorismo sinalizado por Silva (2018), bem como a adesão de grande parcela da sociedade brasileira a este anti-movimento, e o crescimento do número de projetos de lei que visem dar força jurídica as suas

propostas, tem trazido incertezas e indagações aos profissionais da educação, sobre qual será a direção que tomará a estruturação do ambiente escolar e da prática docente vindouros.

Por fim, quer-se aqui destacar que a formatação do discurso do ESP na busca pelo atendimento de suas reivindicações não configura uma estratégia original,

O projeto de combate à “doutrinação” por vezes foi estrategicamente utilizado por partidários da extrema-direita e frequentemente normalizado por liberais, analistas políticos e jornalistas em nome de “ouvir os dois lados”. Nesse processo a discussão pública normalizou e fez valer a concepção reacionária do movimento sobre o que é ensino, educação, aprendizado e escola, concepção esta construída em direta oposição aos sentidos democráticos que estes termos significavam graças ao trabalho dos educadores (PENNA e SALLES, 2017, p. 19-20). O Escola sem Partido carregou a discussão educacional para a direita e a extrema-direita. (MOURA, 2020, p.9).

Para se citar dois exemplos, pode-se mencionar o IDORT (Instituto de Organização Racional do Trabalho) o qual foi criado em 1931 pelo empresariado brasileiro com a finalidade de buscar racionalizar a organização social por meio de um discurso de cunho técnico. Desse modo, agindo através do Estado, despolitizou seu discurso pela racionalização, fazendo com que os projetos da elite fossem percebidos como projetos do todo a societal. (CARVALHO, 2019). Outro exemplo disso está no IPES (Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais) que foi uma organização política do empresariado brasileiro que auxiliou na ascensão do regime militar.

A repetição desse mesmo tipo de estratégia pode ser observada pelos indícios substanciais de que o ESP e seu discurso de neutralidade encontram-se ligados, mesmo que indiretamente, à diversas instituições privadas da educação as quais buscam alterar o panorama sobre esse direito, a fim de explorá-lo, como, Instituto Aryton Senna, Grupo Kroton, Grupo Natura, entre outras. Além disso, nota-se a relação do projeto com partidos conservadores ou liberais como Partido Liberal (PL), Partido Novo, Partido Social Liberal (PSL), Patriota, entre outros (PENNA, 2018); os quais se aliaram ao empresariado brasileiro na busca de um Estado cada vez menos responsável pelo direito à educação.

O processo de mercantilização e financeirização da educação nacional, entretanto, não é uma novidade. Seu início marcadamente se dá na gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso na década de 1990, a partir das primeiras recomendações do Banco Mundial (Bird) no documento “As lições derivadas da prática” (CAFFAREL *et al.*, 2019). Atualmente, conta com apoio e intervenção de uma ampla gama de sujeitos ligados a setores diversos (a classe política, a grande mídia, empresários de diversos ramos e empresas educacionais, fundações, pesquisadores, entre outros), alinha-

dos com propostas inspiradas no campo empresarial e ainda em consonância com as recomendações do Bird de 2017 “Um ajuste justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil”, as quais claramente demandavam a privatização das universidades. (ibid).

Contudo, vale salientar que a busca pela financeirização e mercantilização do direito à educação pública gratuita e de qualidade afeta gradualmente os seus diversos níveis, e recentemente veio concentrando esforços em produzir interferências na elaboração da Base Nacional Comum Curricular e no anti-movimento Escola sem Partido. Além disso a atuação desses grupos possui articulação integrada em rede, mobilizando e aliando setores neoconservadores e empresariais, cujo interesse pela reforma do ensino médio, viabilizou, recentemente,

[...] alterações em sua estrutura e funcionamento, as quais criaram condições mais favoráveis para a privatização [...] Nessa empreitada, para conquistar a opinião pública, investe-se no discurso de ineficiência e falência do Estado e de seus serviços públicos, por outro lado, disseminam a ideia de que os setores privados são eficientes e oferecem serviços de melhor qualidade, tudo isso para desmontarem os serviços públicos e se aposarem de suas receitas. (CAFFAREL et al., 2019, p.178-179).

As consequências desse fenômeno de mercantilização, já são sensíveis, segundo Caffarel et al. (2019 p.176), a partir das

influências nas políticas educacionais e no conteúdo das propostas (PERONI; CAETANO; LIMA, 2017), a adoção de práticas gerenciais em detrimento de práticas democráticas, a redução da autonomia dos professores (CAETANO, 2016), o estreitamento curricular, a destruição moral dos professores, a precarização da formação docente, a destruição do sistema público de ensino (FREITAS, 2012) e a determinação autoritária do conteúdo e métodos (através dos sistemas privados de ensino / apostilamento) (ADRIÃO et. al., 2016).

Ademais o ESP “aproxima a educação, de forma declarada e intencional, a uma lógica de mercado, convertendo a relação professor-aluno, em prestador de serviço versus consumidor, fundamentando-se, declaradamente, no Código de Defesa do Consumidor” (BATISTA *et al.*, 2019, p.220). Portanto, combater a ideologia do Escola Sem Partido é lutar contra as forças sociais que o sustentam e, no fim, constitui-se no enfrentamento das bases do capitalismo moderno e de sua investida privatista sobre a Educação. (CAFFAREL et.al, 2019).

Destarte, o discurso de auto-validação do Escola Sem Partido não encontra eco em análises sociológicas mais criteriosas e detidas de sua atuação e de suas demandas. Ademais, apontamos a possibi-



lidade de perceber este, agora reclassificado, anti-movimento social, como um projeto com pretensões demiúrgicas de controle da sociedade pela elite nacional, que a partir da reedição de movimentos que se pleiteiam técnicos com o supramencionado IDORT, tenta velar suas intenções de modificar o contexto social brasileiro, neste caso com enfoque especial no campo educacional.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da discussão desenvolvida ao longo deste trabalho, tornam-se patentes algumas constatações. Primeiramente, é importante atentar-se ao fato de que o anti-movimento Escola Sem Partido não se trata de um episódio orgânico, original, nem reservado ao Brasil. Na verdade, ele faz parte de uma coleção de reedições de iniciativas liberais pretéritas, e compõe uma faceta da macro-movimentação do sistema capitalista, que, a partir da agenda ideológica neoliberalizante, tem como finalidade moldar as condições sociais de modo a viabilizar a continuidade e expansão do sistema capitalista, assim como o poder e os privilégios da elite.

Desta forma, torna-se possível afirmar que o ESP não se traduz em uma reforma da educação por si mesma, a despeito das tentativas do discurso salvacionista de convencer que o grupo se importa, única e exclusivamente com a qualidade do ensino brasileiro, os exames dos cientistas da educação aqui recuperadas deixam evidente, que as propostas do anti-movimento não se preocupam em perseguir uma educação emancipatória ou democrática, nem se pautam em questões ou teorias pedagógicas. Na verdade, o grupo conforma-se como uma ofensiva liberal e conservadora, a qual integra um conjunto de reformas radicalmente neoliberais, as quais buscam tornar o Estado Mínimo uma realidade factível, abrindo, desse modo, espaço para que a iniciativa privada explore os campos dos direitos públicos como saúde e educação. Tal noção deixa de encará-la, a educação, como um direito público subjetivo garantido constitucionalmente, para anunciá-la como mercadoria para alimentação do Capital.

Outrossim, de acordo com Penna (2018), há indícios substanciais de que o ESP está ligado, mesmo que indiretamente, a uma série de instituições privadas da educação como Instituto Lemman, Instituto Aryton Senna, Grupo Kroton, Grupo Natura, entre outras, bem como a partidos conservadores ou liberais como PL, Partido Novo, PSL, Patriota, entre outros. O que deixa claro que “sem partido” é apenas o nome da iniciativa. Desta forma nota-se, que não há neutralidade no grupo, a valer é claro que se lança na defesa dos interesses das classes hegemônicas e contribui para a continuidade do *status quo* e de um dualismo escolar- uma escola de qualidade edificadora para as elites, e outra meramente técnica, vazia de potenciais transformadores para as classes trabalhadoras.

Além disso, os pressupostos ideológicos e teóricos do ESP são, em sua maioria, concepções anacrônicas ou equivocadas, e detém diversas contradições em seus fundamentos, bem como vão na contramão de inúmeras linhas de pesquisa sobre a cognição humana, a educação, e organização da democracia. O que traz corporeidade à fala do historiador Leandro Karnal de que o ESP traduz uma crença fantasiosa de uma direita delirante de que a escola tem sido usada por profissionais da educação para formar líderes sindicais.

Entretanto, é imprescindível salientar que, embora delirante, a direita propositora deste projeto não o faz de maneira maluca, ou confusa, pois, foi possível perceber, que o discurso absurdo serviu para esconder os reais objetivos dessa iniciativa. O que é uma possibilidade de leitura a respeito da saída repentina de seu fundador Miguel Nagib, em 2020, antes um defensor apaixonado, sempre a frente do projeto o qual continuou atuante, apesar de sua ausência.

Assim, embora o ESP não tenha sido capaz de efetivar a consecução de suas ideias na forma de lei, sua agência produziu, conforme foi verificado, considerável interferência na elaboração de importantes instrumentos legais da educação como a BNCC e corroborou para a criação de um clima de instabilidade que dificulta a atividade docente trazendo novos desafios ao segmento, o qual precisa manter-se vigilante para garantir que ameaças à educação democrática como o ESP, sejam rechaçadas diretamente em sua origem. Em vista disso, torna-se possível afirmar que os reais objetivos desta medida foram alcançados, já que teve êxito em incorporar o desejo pela mercantilização da educação em diversas camadas sociais. Além disso, o movimento conseguiu influenciar as elaborações da fase final de reformulação do “Novo Ensino Médio”, o qual apenas sucateia esta modalidade de ensino e dificulta o trabalho dos professores, bem como a formação dos estudantes.

Assim sendo, acredita-se ser possível dizer que foi confirmada a hipótese inicial desta pesquisa de que as demandas reformistas apresentadas pelo anti-movimento ESP, a despeito de seu discurso benevolente, colocam-se como uma ameaça à educação democrática e livre, estão na contramão das principais linhas teóricas sobre a educação, bem como subvertem a função social da escola.

Por fim, espera-se que esta pesquisa tenha se constituído como relevante contributo ao campo da educação, ao buscar demonstrar como é mister que as educadoras e educadores deste país permaneçam atentos, assim como unidos e articulados em movimentos e sindicatos, com vistas a proteger sua profissão e a educação nacional democrática, enquanto direito de todos, a partir do rechaçamento de qualquer medida retrógrada, reacionária e perversa como o Escola Sem Partido. Ademais, espera-se ter suscitado a necessidade de ampliar o debate sobre a temática, uma vez que as condições sociais que a viabilizaram não desapareceram, e por último, quer-se aqui deixar registrado que este estudo ofereceu apontamentos para futuros trabalhos de que o ESP foi apenas mais um passo

em direção ao “Homescholling” e a militarização escolar, objetivadas pela elite para as classes trabalhadoras desse país.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARELARO, Lisete. Escola sem Partido. Comunicação e Mídia FEUSP. 2021. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=RRF1GkVWV\\_s](https://www.youtube.com/watch?v=RRF1GkVWV_s)>. Acesso em: 23 de mai. de 2021.

AZEVEDO, Jonas da Silva. “Por que o pensamento pedagógico de Paulo Freire leva à doutrinação ideológica, política e partidária?”. Site Escola Sem Partido - Blog, on-line. Disponível em: <http://www.escolasempartido.org/blog/por-que-o-pensamento-pedagogico-de-paulo-freire-leva-a-doutrinacao-ideologica-politica-e-partidaria/>. Acesso em: 11 mai. 2023.

BAGDONAS, Alexandre; AZEVEDO, Hermano Luiz. O Projeto de Lei “Escola sem Partido” e o Ensino de Ciências. ALEXANDRIA: R. Educ. Ci. Tec., Florianópolis, v. 10, n. 2, p. 259-277, novembro. 2017.

BATISTA, Eraldo Lemes; GONÇALVES, Rubiara Andressa; TEIXEIRA, Lidiane. A Defesa da Escola Pública Estatal diante do movimento Escola Sem Partido. In: BATISTA, Eraldo Leme; ORSO Paulino José; LUCENA, Carlos. Escola Sem Partido Ou A Escola Da Mordça E Do Partido Único A Serviço Do Capital. Navegando Publicações, Uberlândia – MG, 2019.

BEDINELLI, Talita. “Liberdade de ensinar é condição para melhorar nosso debate democrático”. El País, São Paulo - 08 fev. 2018. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/01/05/politica/1515162915\\_230395.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/01/05/politica/1515162915_230395.html). Acesso em: 29 out. 2022.

CALDAS, Renan Rubim. O antimovimento social “Escola Sem Partido” e a negação da produção de subjetividades nos espaços públicos. Anais do XXIX Simpósio Nacional de História – contra os preconceitos: história e democracia. Disponível em <http://www.snh2017.anpuh.org/site/anais>.

CARVALHO, Celso. O Discurso De Despolitização Como Meio De Politização Da Educação: A Ação Ideológica Do Movimento Escola Sem Partido. In: BATISTA, Eraldo Leme; ORSO Paulino José; LUCENA, Carlos. Escola Sem Partido Ou A Escola Da Mordça E Do Partido Único A Serviço Do Capital. Navegando Publicações, Uberlândia – MG, 2019.

CHAUÍ, Marilena. DIA M 2022 - A ideia de história em Marx | Marilena Chaui. TV Boitempo. Youtube, 06 mai. 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aXqLzZjXh5c>. Acesso em: 12 out. 2022.

COEHN, Stanley. Folk Devils and Moral Panics: The Creation of the Mods and Rockers. Routledge, 3ª Edition, New York – NY, 2002.

CONTI, Mariana; PIOLLI, Eraldo. O Movimento Escola Sem Partido e o Cemitério dos Vivos: a Proposição da Lei e a Resistência em Campinas. In: BATISTA, Eraldo Leme; ORSO Paulino José; LUCENA, Carlos. Escola Sem Partido Ou A Escola Da Mordação E Do Partido Único A Serviço Do Capital. Navegando Publicações, Uberlândia – MG, 2019.

ESCOLA SEM PARTIDO. Arquivo de Depoimentos – Escola Sem Partido. Site Escola Sem Partido, on-line. Disponível em: <http://www.escolasempartido.org/blog/category/depoimentos/>. Acesso em: 11 mai. 2023.

FREIRE. Paulo. Pedagogia da Autonomia, Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz & Terra, 63ª edição, Rio de Janeiro, 2020.

FREITAS, Eduardo Pacheco. O Movimento Escola Sem Partido E A “Escola Com Religião”: aproximações a partir da série Star Trek: Deep Space Nine. Revista Acadêmica Licencia&acturas, v. 6, n. 1, p. 76-85, janeiro/junho, 2018.

GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais na contemporaneidade. Revista Brasileira de Educação v. 16 n. 47 maio-ago. 2011.

GOODSON, Ivor Frederick. A Construção Social do Currículo. Educa, Lisboa, jan. 1997.

KARNAL, Leandro. "Escola sem partido é uma bobagem conservadora", diz Leandro Karnal no Roda Viva | 2016. Youtube, Canal Roda Viva, 3 de jul. de 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3u32nplC7x8>. Acesso em: 29 out 2022.

LUCENA, Carlos et. al. Da Crítica Emancipatória ao Neocriticismo Conservador- a Escola se Partido. In: BATISTA, Eraldo Leme; ORSO Paulino José; LUCENA, Carlos. Escola Sem Partido Ou A Escola Da Mordação E Do Partido Único A Serviço Do Capital. Navegando Publicações, Uberlândia – MG, 2019.

MARTINS, Marcos Francisco. “Escola Sem Partido”: Um Contra o Direito de Aprendizagem. In: BATISTA, Eraldo Leme; ORSO Paulino José; LUCENA, Carlos. Escola Sem Partido Ou A Escola

Da Mordação E Do Partido Único A Serviço Do Capital. Navegando Publicações, Uberlândia – MG, 2019.

MOURA, Fernanda Pereira de; SILVA, Renata da C. A. da. 6 anos de projetos “Escola sem Partido” no Brasil: levantamento dos projetos de lei estaduais, municipais, distritais e federais que censuram a liberdade de aprender e ensinar. Brasília: Frente Nacional Escola Sem Mordação, 2020.

MOURA, Fernanda e SALLES, Diogo da Costa. O Escola sem Partido e o ódio aos professores que formam crianças (des)viadas. Revista Periódicus, n. 9, vol. 1, maio-out. 2018.

ORSO, Paulino José. Escola “Sem Partido, ou Um Partido a Serviço da Burguesia. In: BATISTA, Eraldo Leme; ORSO Paulino José; LUCENA, Carlos. Escola Sem Partido Ou A Escola Da Mordação E Do Partido Único A Serviço Do Capital. Navegando Publicações, Uberlândia – MG, 2019.

PENNA, Fernando e SILVA, Renata da C. A. da. As operações que tornam a história pública. In: MAUAD; RABELO; SANTHIAGO. História pública no Brasil: sentidos e itinerários. São Paulo: Letra e Voz, 2016.

PENNA, Fernando. O Escola Sem Partido como chave de leitura do fenômeno educacional. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (org.) Escola “sem” Partido – Esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: UERJ, 2017.

PRIVATELLI, Fabiana Santana et. al. Movimento Estudantil e Ocupação das Escolas Públicas na Contra-Reforma do Estado. In: BATISTA, Eraldo Leme; ORSO Paulino José; LUCENA, Carlos. Escola Sem Partido Ou A Escola Da Mordação E Do Partido Único A Serviço Do Capital. Navegando Publicações, Uberlândia – MG, 2019.

QUINTANEIRO, Tânia et al. Um Toque de Clássicos: Marx, Durkheim e Weber. Editora UFMG, 2ª ed., Belo Horizonte, 2003.

SANTOS, Boaventura de Souza. Introdução a uma ciência pós-moderna. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

SILVA JUNIOR, João dos Reis; FARGONI, Everton H. E. Escola Sem Partido: A Inquisição da Educação no Brasil. In: BATISTA, Eraldo Leme; ORSO Paulino José; LUCENA, Carlos. Escola Sem Partido Ou A Escola Da Mordação E Do Partido Único A Serviço Do Capital. Navegando Publicações, Uberlândia – MG, 2019.

SILVA, Renata da C. A. da. O ensino de história, o público e o privado. Anais do XXIX Simpósio Nacional de História – contra os preconceitos: história e democracia. Brasília, 2017. Disponível em <http://www.snh2017.anpuh.org/site/anais>.

SILVA, Renata da C. A. da. Os sentidos de político em disputa nas discussões públicas sobre educação e doutrinação. Revista de História Bilros. História(s), Sociedade(s) e Cultura(s)., [S.l.], v. 6, n. 12, p. 220-240, set. 2018.

SILVEIRA, Danielli Maria Neves; ORSO, Paulino José. O Movimento Escola “Sem” Partido e a “Doutrinação” Liberal no Atual Contexto Brasileiro. In: BATISTA, Eraldo Leme; ORSO Paulino José; LUCENA, Carlos. Escola Sem Partido Ou A Escola Da Mordça E Do Partido Único A Serviço Do Capital. Navegando Publicações, Uberlândia – MG, 2019.

SILVEIRA, Zuleide S. Onda Conservadora: O Emergente Movimento Escola Sem Partido. In: BATISTA, Eraldo Leme; ORSO Paulino José; LUCENA, Carlos. Escola Sem Partido Ou A Escola Da Mordça E Do Partido Único A Serviço Do Capital. Navegando Publicações, Uberlândia – MG, 2019.

SHAW, Camila. Censura na Educação - entenda o que é o PL Escola Sem partido. ANPED, 22 jul. 2016, Disponível em: <https://www.anped.org.br/news/censura-na-educacao-entenda-o-que-e-o-pl-escola-sem-partido>. Acesso em: 29 out. 2022.

SOLANO, Esther. MBL e a estratégia das pautas morais - Esther Solano. Canal Justificando. Youtube, 5 out. 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=cZj6QzQ7zKg&t=98s>. Acesso em: 23 jun. 2022.

TAFFAREL, Celi Nelza Zulke; SANTOS JÚNIOR, Cláudio de Lira; CARVALHO, Marize Souza; BELTRÃO, José Arlen. Escola Sem Partido: a Necessidade do Controle Ideológico dos Professores para se Manter a Exploração de Classe e o Imperialismo. In: BATISTA, Eraldo Leme; ORSO Paulino José; LUCENA, Carlos. Escola Sem Partido Ou A Escola Da Mordça E Do Partido Único A Serviço Do Capital. Navegando Publicações, Uberlândia – MG, 2019.

*Autores:*

*Lerian Anderson de Toledo Santos Filho*

Graduando em Pedagogia pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus do Jordão. E-mail: [lerianderson.filho@aluno.ifsp.edu.br](mailto:lerianderson.filho@aluno.ifsp.edu.br) Currículo Lattes - <http://lattes.cnpq.br/3843223255593693>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0577-581X>.

*Cíntia Magno Brazorotto*

Dra. em Educação pela Universidade Federal de Campinas, Professora EBTT- Educação/Pedagogia Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Capivari. E-mail: [cbrazorotto@ifsp.edu.br](mailto:cbrazorotto@ifsp.edu.br). <http://lattes.cnpq.br/0462490704026530>. Orcid: 0000-0002-5212-422X.